



PORTARIA 1.925 DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a REINALDO BARÇANTE PINTO e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que o servidor concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

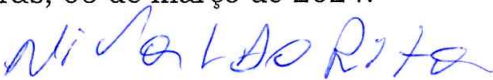
Art. 1º - Fica o servidor **REINALDO BARÇANTE PINTO**, matrícula 944, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, afastado de suas funções no período de 06/03/2024 a 06/03/2027, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

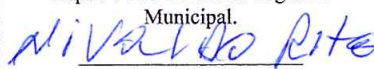
Art. 2º - Ao fim do período o servidor deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 06 de março de 2024.


Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<p>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Declaro que em <u>06/03/24</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>
--

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>06/03/24</u>  Solange A. A. Silva Servidor Responsável</p>
--